RESOLUÇÃO Nº 3/2021

Data :- 27 de outubro de 2021
Súmula:- Suplementa Créditos Orçamentários e anula dotações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$.100.000,00 (cem mil reais), na forma abaixo discriminada:

01 – Câmara Municipal
0101 – Câmara Municipal
01001010310002 – Modernização do Legislativo
010010103100021001 – Obras e Instalações, Equipamentos para Modernização do Legislativo
4.4.90.52.0000 – Equipamentos e Material PermanenteR$.100.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários à execução desta resolução decorrerão da anulação orçamentária à saber:

01 – Câmara Municipal
0101 – Câmara Municipal
01001010310001 – Fiscalização e Controle Externo
010010103100012001 – Fiscalização, Controle Externo e Atividades
3.3.90.39.0000 Outros serviços de terceiros – Pessoa JurídicaR$.100.000,00

Artigo 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2021.

Tereza Camilo dos Santos

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente

CRISTIANE GIANGARELLI
Secretária

Publicada no Diário Oficial AMP, em 29.10.2021 - Edição n° 2380, pg. 114

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.884.000,00 (um milhão e oitocentos e oitenta e quatro mil reais), com as seguintes especificações:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202-DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAÚDE	
1202.10.302.0012.2.072-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO DE CUSTEIO	
3.3.90.39.1003-OUTROS SERV. DE TERCEIROS P.J.-FONTE 1019	R$ 1.872.000,00
1800-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
1802-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
1802.27.812.0009.2.055-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
4.4.90.52.803-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-FONTE 1000	R$ 12.000,00
TOTAL	R$ 1.884.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação do corrente exercício da fonte de recursos 1019 no valor de 1.872.000,00 (um milhão e oitocentos e setenta e dois mil reais) conforme Portarias do Ministério da Saúde e considerando a tendência do exercício e serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

1400-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1402-DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
1402.08.244.0014.2.231-EM - CRIAÇÃO DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL	
3.3.90.36.612-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-FONTE 1000	R$ 12.000,00
TOTAL	R$ 12.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", Goioerê, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2.021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Do Município De Goioerê

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:E9DBED5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	28/10/2021	345,45
FNS – Fundo Nacional Saúde	UTI Covid	28/10/2021	624.000,00
Goioerê, 28 de Outubro de 2.021.			

ROSELY YUKIKO OTANI
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:F52FDE49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 3/2021

R E S O L U Ç Ã O Nº 3/2021
D a t a :- 27 de outubro de 2021

Súmula:- Suplementa Créditos Orçamentários e anula dotações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente promulgo a seguinte **R E S O L U Ç Ã O:**

Artigo 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$.100.000,00 (cem mil reais), na forma abaixo discriminada:

01 – Câmara Municipal
0101 – Câmara Municipal
01001010310002 – Modernização do Legislativo
010010103100021001 – Obras e Instalações, Equipamentos para Modernização do Legislativo
4.4.90.52.0000 – Equipamentos e Material PermanenteR$.100.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários à execução desta resolução decorrerão da anulação orçamentária à saber:

01 – Câmara Municipal
0101 – Câmara Municipal
01001010310001 – Fiscalização e Controle Externo
010010103100012001 – Fiscalização, Controle Externo e Atividades
3.3.90.39.0000 Outros serviços de terceiros – Pessoa JurídicaR$.100.000,00

Artigo 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2021.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente

CRISTIANE GIANGARELLI
Secretária

Publicado por:
Andrea Marta Salamon Schimmel
Código Identificador:B1C4F4F3

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE RECEBIMENTO PREGÃO Nº 11/2021

AVISO DE RECEBIMENTO E SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO

Órgão: Câmara Municipal de Guaíra – PR.

Modalidade: Pregão Presencial nº 11/2021.

Tipo: Menor preço por item.

Regime de Compra: Menor preço por item.

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de Internet fibra óptica nas dependências da Câmara Municipal de Guaíra, de acordo com as especificações técnicas constantes do presente edital, notadamente o Anexo III – Termo de Referência.
Valor Máximo: R$ 3.588,00 (três mil quinhentos e oitenta e oito reais)
Recebimento de Envelopes: A protocolização dos envelopes de Proposta e Habilitação poderá ser feita até às **09h00 do dia 16 de novembro de 2021**, no Setor de Protocolos da Câmara Municipal de Guaíra, situada à Praça João XXIII, 200, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná.
Abertura: A abertura dos envelopes ocorrerá em sessão pública às **09h do dia 16 de novembro de 2021,** na sede da Câmara Municipal, situada a Praça João XXIII, nº 200, Centro, no município de Guaíra, Estado do Paraná.

Informações complementares: O Edital estará disponível aos interessados no site www.camaraguaira.pr.gov.br, no Portal da Transparência da Câmara Municipal e na sede da Câmara Municipal, situada a Praça João XXIII, 200, Centro, no município de Guaíra –